



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 156/2026

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes a implantação do Programa Municipal "Passeio Limpo", com a disponibilização de saquinhos biodegradáveis para tutores de animais de estimação durante os passeios em vias públicas, parques, praças e demais espaços públicos do Município de Embu das Artes, bem como a adoção das demais providências necessárias à implementação do programa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Considerando que a implantação do Programa Municipal "Passeio Limpo", por meio da instalação de dispensadores de saquinhos biodegradáveis em parques, praças, áreas de lazer e demais espaços públicos de grande circulação, destinados aos tutores de animais de estimação, contribuirá para a manutenção da limpeza urbana e da qualidade dos espaços públicos;

Considerando que a iniciativa tem por objetivo incentivar a coleta adequada das fezes dos animais durante os passeios, promovendo a preservação ambiental, a proteção da saúde pública e a convivência harmoniosa entre os munícipes;

Considerando que a utilização de saquinhos biodegradáveis representa uma alternativa ambientalmente sustentável, reduzindo os impactos causados pelos resíduos plásticos convencionais, além de estimular a guarda responsável dos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

animais de estimação e conscientizar a população sobre a importância da conservação dos bens públicos;

Considerando que o Programa poderá ser complementado com campanhas educativas, instalação de placas informativas e ações de conscientização, orientando os tutores quanto ao correto recolhimento e descarte dos resíduos, fortalecendo o compromisso coletivo com uma cidade mais limpa, organizada e sustentável;

Diante do exposto, o Vereador solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a implantação do Programa Municipal "Passeio Limpo" no Município de Embu das Artes, considerando os relevantes benefícios que a medida proporcionará à população, ao meio ambiente, à saúde pública e à preservação dos espaços públicos.

1. Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 02 de julho de 2026.

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

